



PORTARIA Nº: 312/2019

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas, por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final e classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado 002/2019, para contratação de profissionais para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Itajubá.

PARÁGRAFO ÚNICO: Segue abaixo a relação dos candidatos aprovados e classificados:

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

	2	
ORDEM	CANDIDATO	TOTAL
01	TEREZA CRISTINA VELOSO CAPAZINI	88,00
02	ANA LUCIA DE SENE SILVA	84,00
03	MARIANA DA CUNHA SILVA COSTA	80,00
04	CHARLENE APARECIDA RODRIGUES SIQUEIRA	80,00
05	PRISCILA BATISTA DA SILVA	80,00
06	WALDIRENE VIANA	80,00
07	ALINE MARINHO DA COSTA	80,00
08	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO	76,00
09	VANIA DE LAZARA COSTA	76,00
10	ANA LUCIA SILVA SOUZA	76,00
11	VERA MARIA DA CRUZ SOUZA	72,00
12	CLAUDINEA PEIXOTO DA SILVA	72,00
13	SONIA MARIA PAIVA	72,00
14	MONALISA DIAS PEREIRA SANTOS OLIVEIRA	72,00
15	KAROLINA SILVA ROCHA	72,00
16	ANDRÉA DE FÁTIMA OLIVEIRA	72,00
17	VANESSA CRISTINA ABREU SILVA	72,00
18	VANESSA DA SILVA SANTOS	72,00
19	TATIANA RIBEIRO DA SILVA	72,00
20	DANIELA CRISTINA DA SILVA	72,00
21	ALINE DE OLIVEIRA MAURICIO	72,00
22	VANESSA LUIZ NASSAR	72,00
23	ELLEM ALINE FREIRE	72,00
24	KATIANE CÁSSIA DA SILVA CUSTÓDIO	72,00
25	JESSICA MARQUES DOS SANTOS	72,00
26	AMANDA DA SILVA LOURENÇO BORGES	72,00
27	MARIA SALETE CAMPOS GUEDES	68,00
28	LUCI DE SOUZA COSTA MORAIS	68,00
29	ELZA CRISTINA GUIMARAES GUEDES	68,00
30	JACIARA CLEOFAS DE OLIVEIRA	68,00
31	WANESSA OLINDA DA SILVA	68,00
32	MEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA	68,00
33	MARIANA GONÇALVES DOS SANTOS SARNO	68,00



	SIMONE DE LOURDES CORRÊA SIMÃO	
34	AGUIAR	68,00
35	YASMIN RAFAELLY BORGES	68,00
36	ANA CAROLINA ALFREDO	68,00
37	ANA PAULA PEREIRA RIBEIRO	68,00
38	ROSANGELA VALENTIM DA SILVA	64,00
39	JULIANA GONÇALVES	64,00
40	ANA LUCIA LORENÇO MARTINS	64,00
41	CAROLINE GOMES DE FIGUEIREDO	64,00
42	BERNADETE DE LOURDES ROSA	60,00
43	LETICIA SILVA TORO DE ARAUJO	60,00
44	ROSIELE DAYANE DE OLIVEIRA	60,00
45	CINTIA VERÔNICA SILVA	60,00
46	IRIS FRANCISCA DA SILVA	60,00
47	FABIOLA SANTOS DE SOUZA	60,00

Art. 2º – Os candidatos nomeados serão filiados obrigatoriamente ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de acordo com a Lei Municipal de nº 2.423, de 28/03/2002.

Art. 3º – Em obediência ao Edital de nº. 002/2019, a vigência do contrato de trabalho será de acordo com a demanda existente, pelo prazo de 06 (meses), com possibilidade de prorrogação, conforme avaliação de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 22 de abril de 2019, 200° ano da fundação e 170° da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA

Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo